



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL 139
RUBRICA

DECRETO N°. 5.465/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 15 de agosto de 2025 nos órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 14 de agosto é feriado municipal, nos termos da Lei Municipal nº 476, de 31 de outubro de 1968,

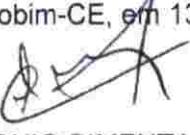
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo**, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia **15 de agosto de 2025**.

Art. 2º. Na data prevista no artigo 1º deste decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, dos serviços prestados pela Secretaria da Saúde, bem como o atendimento médico-hospitalar de ambulatórios e médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações do Município, dos equipamentos culturais do Município de Quixeramobim, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria e dos demais serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, em 13 de agosto de 2025.


CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

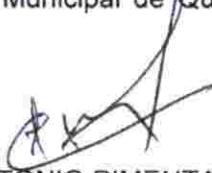
SAAE DE QUIXERAMOBIM
SFL - 140
RUBRICA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 396/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, do Decreto nº 5.465/2025, de 13 de agosto de 2025.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 13 de agosto de 2025.


CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 141
PUBBLICA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que o Decreto nº 5.465/2025, de 13 de agosto de 2025, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 396/2025. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 13 de agosto de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal

COMUNICADO IMPORTANTE

Quixeramobim - Ceará, 13 de Agosto de 2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim (SAAE) informa que, em virtude do feriado municipal do dia **14 de agosto de 2025** e do ponto facultativo decretado para o **dia 15 de agosto de 2025**, conforme estabelecido no **Decreto nº 5.465/2025, de 13 de agosto de 2025**, a sessão referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 17.06080125-DL**, anteriormente agendada para o dia 15 de agosto de 2025 será adiada para o dia **18 de agosto de 2025**, mantendo-se o mesmo horário previsto no edital para a entrega dos documentos.

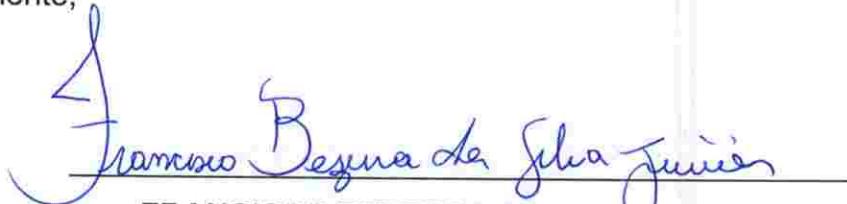
O objeto da presente dispensa é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE), COMPREENDENDO SUA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

Conforme previsto em lei, a alteração da data da sessão pública ocorre em razão de motivo de força maior, sendo reagendada para o primeiro dia útil subsequente, sem prejuízo à competitividade, à ampla participação e à observância dos princípios da legalidade, isonomia e publicidade.

Reiteramos que a modificação da data não acarretará prejuízo aos participantes e que todas as demais condições do edital permanecem inalteradas.

Agradecemos a compreensão de todos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Francisco Bezerra da Silva Junior

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim

Francisco Bezerra da Silva Junior
Membro de Contratação / Pregoeiro
CPF: 023.145.423-63
SAAE de Quixeramobim